

2º TERMO ADITIVO Nº. 680/2016.

Segundo Termo Aditivo nº 680/2016 ao Contrato nº. 027/2016 da Pregão Presencial 9/2015-00089, de 29 de Dezembro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e **ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTD-EPP**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS." Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2ª via PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 1 bairro Guanabara, CEP: 68.625-580, nesta cidade e do outro a empresa **ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF - nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição Municipal nº 6656, situada na Rua Santa Terezinha nº 304, Centro, Paragominas-Pa CEP.: 68.625-080, neste ato representada pelo Sr **HIDELBERTO DE ABREU TONELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 736.987.256-49 e RG nº M5001134-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Canaã nº 829, Grajau, Belo Horizonte/MG Cep.: 30.431-249, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **25 de Janeiro de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2016, que terminaria em 31 de Dezembro de 2016, fica renovado para 08 de Dezembro de 2017, através do **2º Termo Aditivo Nº 680/2016**, conforme Ofício nº.290/2016 datado de 17 de Outubro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo **EXECUTIVO**.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante a Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2017	
CLASSIF. FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **25 de Janeiro de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 14 de Novembro de 2016.

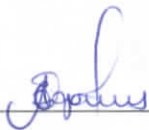

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATANTE


Flávio dos Santos Gerajau
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paragominas

ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA EPP
HILDEBERTO DE ABREU TONELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -

